

## INDICADORES DE DESEMPENHO - EXERCÍCIO DE 2025

O art. 28 do [Ato TRT-GP N 71/2017](#), que dispõe sobre a Política de Governança no âmbito deste Tribunal, estabelece que a Unidade Auditoria deve adicionar valor à organização, por meio de abordagens sistêmicas, para aferir o seu desempenho, a partir de um plano de auditoria interna elaborado com base nos objetivos, riscos e metas da instituição.

Desse modo, os indicadores abaixo, instituídos pelo Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho (Apêndice C da Resolução 371/CSJT DE 24/11/2023), funcionam como instrumento de aferição dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade, dando subsídio para o aperfeiçoamento de suas atividades, e, ainda, como elementos para os órgãos de fiscalização e de controle externo.

A aferição dos indicadores de desempenho acima ocorre por ocasião da elaboração do Relatório Anual de Atividades, cujos resultados encontram-se disponibilizados na página <https://www.trt6.jus.br/portal/auditoria>

Tabela - Síntese do resultado dos indicadores de desempenho da auditoria interna em 2025

	INDICADORES						
	1.Cumprimento das auditorias e consultorias do Plano Anual de Auditoria (PAA)	2.Cumprimento dos monitoramentos do Plano Anual de Auditoria (PAA)	3.Cumprimento dos Prazos Programados no Plano Anual de Auditoria (PAA)	4.Horas de Treinamento	5.Atendimento pela gestão das deliberações decorrentes de auditoria	6.Monitoramento Contínuo	7.Maturidade da Unidade de Auditoria Interna (autoavaliação periódica - bienal)
2025	75%	133,33%	66,67%	100%	83,72%	95,97%	65%
Meta alcançada?	Não ▾	Sim ▾	Sim ▾	Sim ▾	Sim ▾	Sim ▾	Sim ▾

Fonte: elaboração própria

**INDICADOR 1: Cumprimento das auditorias e consultorias do Plano Anual de Auditoria (PAA)**

Objetivo:	Avaliar a quantidade de auditorias (avaliações) e consultorias realizadas durante o exercício em comparação ao programado no Plano Anual de Auditoria
Meta:	Executar, no mínimo, 80% das auditorias planejadas até o mês de dezembro de cada exercício.
Periodicidade:	Anual
Fórmula de cálculo:	Quantidade de auditorias e consultorias executadas/Quantidade de auditorias e consultorias previstas) x 100
Comentário	<p>Considerando o quantitativo de auditorias, informa-se que, para fins de apuração do indicador, foi considerada a Auditoria de Contas no Exercício de 2024 (<a href="#">PAA 2024</a>). Optou-se por essa referência em virtude do cronograma específico da Auditoria nas Contas no Exercício de 2025, cujo período de realização, conforme definido pelo TCU, se estende além do exercício vigente, com início em agosto e conclusão em abril do ano seguinte.</p> <p>Quantidade de consultorias executadas: 0 <b>Justificativa:</b> transferida para 2026, em razão da <u>não</u> contratação da mentoria (Proad n. 21.830/2025), <b>atividade considerada essencial para a facilitação do projeto-piloto.</b></p> <p>Quantidade de consultorias previstas: 1 (projeto-piloto)</p> <p>Quantidade de auditoria executadas: 3</p> <p>Quantidade de auditorias previstas: 3</p> <p>Cálculo: <math>3/3 \times 100 = 100\%</math></p>
Resultado:	<p><b>75%</b> de auditorias (avaliações e consultorias) programadas e executadas no exercício</p> <p><span style="background-color: red; color: white; padding: 2px 5px;">Meta não alcançada</span></p>

**INDICADOR 2: Cumprimento dos monitoramentos do Plano Anual de Auditoria (PAA)**

Objetivo:	Avaliar a quantidade de monitoramentos realizados durante o exercício em comparação ao programado no Plano Anual de Auditoria (PAA).
Meta:	Atingir percentual igual ou superior a 80%
Periodicidade:	Anual
Fórmula de cálculo:	(Quantidade de monitoramentos executados / Quantidade de monitoramentos previstos no PAA) x 100
Comentário:	<p>Quantidade de monitoramentos executados: 9</p> <p>Quantidade de monitoramentos previstos: 6</p> <p>Cálculo: <math>(9/6) \times 100 = 133,33\%</math></p>
Resultado:	<p><b>133,33 %</b> de monitoramentos programados e executados no exercício</p> <p><span style="background-color: green; color: white; padding: 2px 5px;">Meta alcançada</span></p>

**INDICADOR 3: Cumprimento dos Prazos Programados no Plano Anual de Auditoria (PAA)**

Objetivo:	Avaliar se o prazo despendido para desenvolver os trabalhos de auditoria (avaliação) e consultoria foram compatíveis com os prazos previstos no PAA
Meta:	80%
Periodicidade:	Anual
Fórmula de cálculo:	(Quantidade de auditoria e consultorias concluídas no prazo/ Quantidade de auditorias e consultorias realizadas no exercício) x 100
Comentário:	<p>Para o cômputo, não se considerou a extração do prazo final previsto para a conclusão da Auditoria da Gestão de Pessoas por Competências, uma vez que esta decorreu do <b>fato superveniente</b> apresentado pela SGEP na 1ª reunião de apresentação dos resultados, o qual demandou consulta ao CSJT.</p> <p>Quantidade de auditorias concluídas no prazo: 3</p> <p>Quantidade de auditorias realizadas no exercício: 3</p> <p>Cálculo: <math>(2/3) \times 100 = 66,67\%</math></p>
Resultado:	<p><b>100%</b> de auditorias realizadas no prazo</p> <p><span style="background-color: #90EE90; border: 1px solid #4CAF50; border-radius: 10px; padding: 2px 10px; color: #4CAF50;">Meta alcançada</span></p>

**INDICADOR 4: Horas de Treinamento**

Objetivo:	Avaliar o alcance do mínimo de 40 horas de capacitação ao ano por servidor(a) lotado na unidade de auditoria interna
Meta:	100%
Periodicidade:	Anual
Fórmula de cálculo:	(Nº de auditores com 40h ou mais de treinamento no ano/Quantidade de auditores) x 100
Comentário	<p>(Consoante o detalhamento apresentado no <a href="#">portal da auditoria</a>)</p> <p>nº de auditores com 40 h ou mais de treinamento no ano: 10</p> <p>Quantidade de auditores: 10</p> <p>Cálculo: <math>(10/10) \times 100 = 100\%</math></p>
Resultado:	<p><b>100%</b> de auditores que realizaram o mínimo de 40 horas de capacitação no ano</p> <p><span style="background-color: #90EE90; border: 1px solid #4CAF50; border-radius: 10px; padding: 2px 10px; color: #4CAF50;">Meta alcançada</span></p>

**INDICADOR 5: Atendimento pela gestão das deliberações decorrentes de auditoria**

Objetivo:	Avaliar o atendimento pela gestão das deliberações de auditoria monitoradas no exercício
Meta:	70%
Periodicidade:	Anual

Fórmula de cálculo:	(Nº de deliberações implementadas no exercício/ nº de deliberações monitoradas no exercício) x 100
Comentário	<p>Consoante a tabela 5, do total de 63 recomendações monitoradas, ocorreu o atendimento de 49, perfazendo um total de 77,78%.</p> <p>Nº de deliberações implementadas no exercício: 49</p> <p>Nº de deliberações monitoradas no exercício: 63</p> <p>Cálculo: <math>(49/63) \times 100 = 77,78\%</math></p>
Resultado:	<p><b>77,78%</b> de deliberações monitoradas implementadas pela gestão</p> <p>Meta alcançada ▾</p>

#### INDICADOR 6: Monitoramento Contínuo

Objetivo:	Avaliar o grau de aderência dos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria previstos no PAA, às especificações de qualidade definidas nos respectivos questionários de monitoramento contínuo
Meta:	70%
Periodicidade:	Anual
Fórmula de cálculo:	(Somatório dos índices de trabalho/ nº de trabalhos realizados) x 100
Comentário	<p>Consoante a tabela 7, e considerandos-se que não houve atividade de consultoria, tem-se:</p> <p>Somatório dos índices de trabalho: <math>95+97,5+95,4=287,90</math></p> <p>nº de trabalhos realizados=3 (passíveis de avaliação no exercício)</p> <p>Cálculo: <math>(287,90/3) \times 100 = 95,97\%</math></p>
Resultado:	<p><b>95,97%</b> de aderência dos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria aos padrões de qualidade e normas aplicáveis</p> <p>Meta alcançada ▾</p>

#### INDICADOR 7: Maturidade da Unidade de Auditoria Interna

Objetivo:	Avaliar o grau de maturidade da unidade de auditoria interna em relação às atividades essenciais relacionadas nos níveis 2 (infraestrutura) e 3 (integrado) do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)
Meta:	<p>2025: 20%</p> <p>2027: 35%</p> <p>2029: 50%</p> <p>2031: 65%</p>
Periodicidade:	Bienal
Fórmula de cálculo:	(Nº de Atividades Essenciais dos Níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) Institucionalizadas / 182) x 100



Comentário	A autoavaliação realizada pela equipe da SAUD sinalizou para o alcance do total de 119 atividades essenciais institucionalizadas, sendo 58 do nível 2 e de 61 no nível 3, o que representa o percentual de 65,38%.
Resultado:	<b>65,38 %</b> de Atividades Essenciais Institucionalizadas <span style="background-color: #c8f7e4; border-radius: 10px; padding: 2px 10px; border: 1px solid #2e7131;">Meta alcançada</span>

Fonte: [elaboração própria](#)